|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE RCA PARA PESSOA JURÍDICA** |
|   https://encrypted-tbn3.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSuwjbslcnPKW6yfdPptz6pa8JkVCLCzcNdpAI-HSPSNGT4a3LLPA | **Conselho Regional de Administração de Minas Gerais**Senhor Presidente,Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas: | RCA nº:  |
| Data: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ass. do funcionário |
| CONTRATADA | Nome da Pessoa Jurídica CNPJ CRA-MG nº   Endereço Bairro Cidade/UF CEP    Telefone FAX   |
| RESP. TÉCNICO | Nome do Responsável Técnico CPF CRA-MG nº   Endereço Bairro Cidade/UF CEP    Telefone FAX Celular   |
| CONTRATANTE | Nome da Pessoa Jurídica / Órgão CNPJ   Endereço Bairro Cidade/UF CEP    Telefone FAX   |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | Descrição dos Serviços: |
| Observações: |
| Valor do Serviço:  | Vigência do Contrato:  |
| DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA |
| ASSINATURA | **Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)**Nome CRA-MG nº  Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |

**INSTRUÇÕES/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

* Requerimento de RCA (2 vias) preenchido e assinado pelo profissional Responsável Técnico;
* Possuir registro de Pessoa Jurídica no CRA-MG e cadastro atualizado;
* Comprovar o pagamento da taxa de RCA no valor de R$ 151,14 (cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos);
* Apresentar **original e cópia simples** do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, em papel timbrado, devidamente visado pelo Responsável Técnico, por meio de carimbo contendo o seu nome, número de registro profissional e espaço para assinatura, acompanhado de **cópia simples** do documento que lhe deu origem, que poderá ser Contrato de Prestação de Serviços e respectivos Termos Aditivos, se houver, juntamente com: Nota de Empenho, Nota Fiscal de Serviços, Ordem de Serviços ou Extrato Contratual publicado no D.O.E ou no D.O.U, quando o contratante for Órgão Público. Observação: o registro do atestado poderá ser feito em cópia simples (enviada via e-mail) porém o CRA não se responsabiliza pela recusa do documentos pelo Órgãos competentes.

**OBSERVAÇÕES:**

* Para efeito do RCA de Pessoa Jurídica serão aceitos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica, relativos a serviços prestados em Minas Gerais a partir da data do registro no CRA-MG.
* Em caso de alteração ou prorrogação do contrato de prestação de serviços, o Atestado de Capacidade Técnica a ele relacionado, constituirá um novo RCA, mediante requerimento e pagamento da taxa.
* O Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, a ser registrado no CRA, deverá estar de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços e Termos Aditivos, quanto ao objeto, características, quantidades e prazos, e devidamente visado pelo Responsável Técnico.
* A requerimento, mediante pagamento de taxa específica, o CRA expedirá **Certidão de RCA** (certidão individual para cada RCA) e **Certidão de Acervo Técnico** (certidão de alguns ou de todos os RCAs que constituem o Acervo Técnico do registrado), as quais poderão servir para a habilitação dos profissionais e empresas registradas nos CRAs em processo licitatório conforme exigência contida parágrafo primeiro, do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. As certidões tem validade de 06 (seis) meses.
* **Como efetuar o pagamento:** O pagamento poderá ser realizado, presencialmente, por meio de cartão de crédito visa/mastercard, ou por boleto bancário.
* É obrigatória a apresentação de todos os documentos para análise do pedido.
* O CRA-MG poderá diligenciar no sentido de verificar a autenticidade dos documentos apresentados para fins de obtenção do RCA.
* Será devolvido o requerimento de RCA cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta/rasurado ou com documentação incompleta.

**CONTATOS E ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS**

A solicitação poderá ser encaminhada para o e-mail cramg@cramg.org.br, via Correios ou presencialmente, de segunda à sexta feira de 09:00 as 17:00 na Av. Olegário Maciel, 1233 – Lourdes – Belo Horizonte/MG CEP 30.180.111.